



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 032/2026

SÚMULA: Concede diárias aos Vereadores e concede adiantamento e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas pertinentes, e com fulcro na Lei nº. 960/2022 e suas atualizações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, para realização de viagem oficial no âmbito do Estado do Paraná, conforme Município de destino, respectivo código IBGE e objetivo da viagem, especificados abaixo:

I – VEREADORES / DIÁRIAS:

a) Vereador: IVAN PINHEIRO DA SILVA – 03 (três) diárias, com pernoite (C/P), no valor unitário de R\$ 503,34, correspondente à Diária nº. 035/2026, perfazendo o total de R\$ 1.510,02 (um mil, quinhentos e dez reais e dois centavos);

b) Vereador: JOELSON DE DEUS RAMOS – 03 (três) diárias, com pernoite (C/P), no valor unitário de R\$ 503,34, correspondente à Diária nº. 036/2026, perfazendo o total de R\$ 1.510,02 (um mil, quinhentos e dez reais e dois centavos);

c) Vereador: JAURI QUATRIN – 03 (três) diárias, com pernoite (C/P), no valor unitário de R\$ 503,34, correspondente à Diária nº. 037/2026, perfazendo o total de R\$ 1.510,02 (um mil, quinhentos e dez reais e dois centavos);

d) Vereador: PAULO RICARDO POLI COSTA – 03 (três) diárias, com pernoite (C/P), no valor unitário de R\$ 503,34, correspondente à Diária nº. 038/2026, perfazendo o total de R\$ 1.510,02 (um mil, quinhentos e dez reais e dois centavos);

e) Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS – 03 (três) diárias, com pernoite (C/P), no valor unitário de R\$ 503,34, correspondente à Diária nº. 039/2026, perfazendo o total de R\$ 1.510,02 (um mil, quinhentos e dez reais e dois centavos).

II – MUNICÍPIO / CÓDIGO DE IBGE DO RESPECTIVO MUNICÍPIO DESTINO / OBJETIVO DA VIAGEM:

a) Município Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ;

b) Código do IBGE do Município destino: 4106902;

c) Objetivo: CURSO sobre MUNICÍPIO EM ALERTA: GOVERNANÇA, PREVENÇÃO E RESPOSTA AOS IMPACTOS DO EL NIÑO E DOS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS, no período de 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2026.

Art. 2º - Fica concedido adiantamento para o Vereador para custear a aquisição de combustível para o veículo oficial (Fiat Fastback Impetus da Câmara Municipal, Placa: SEW-5C85), a ser utilizado no retorno do deslocamento de Curitiba/PR para Foz do Jordão/PR, conforme especificado abaixo:

I – VEREADOR / ADIANTAMENTO:

a) Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS - Requisição de Adiantamento nº. 11/2026 - Valor: 150,00 (Cento e cinquenta reais) – Despesa vinculada a Diária Nº. 039/2026).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 03 de agosto de 2026.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara